

**EDITAL PRORH Nº 26/2015 - CONVOCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Teste Seletivo para Professor Colaborador aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 127/2014 de 07/11/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 9329 de 10/11/2014;

considerando a classificação dos aprovados conforme Edital PRORH nº 001/2015 de 06/01/2015 publicado no DOE nº 9364 de 06/01/2015;

considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou nos *Processos nº 19012/2014, 01194/2015, 01926/2015 e 02288/2015*;

**Torna Público:**

1. A convocação do(a)s aprovado(a)s em Teste Seletivo para Professor Colaborador, relacionado(a)s conforme **anexo I** deste Edital, para comparecer(em) impreterivelmente até o dia **31 de março de 2015** na Seção de Provimento de Cargos e Contratos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa (Campus Uvaranas), no horário das **8h30min** às **11h30min** e das **13h30min** às **16h30min**, para o aceite de vaga, entrega da documentação contida na letra “c”, entrega do laudo médico e assinatura do contrato com vigência a partir de **01/04/2015**.
2. O não comparecimento do(a)s aprovado(a)s até a data acima determinada (31/03/2015) importará na sua eliminação do Teste Seletivo, no qual será(ão) considerado(a)s desistente(s).

Ponta Grossa, 13 de março de 2015.

Silviane Buss Tupich  
**Pró-Reitora**

**ANEXO I**

<b>SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
<b>Área de Conhecimento: Fundamentos do Atletismo</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLAS.</b>
<b>LUIZ MARCELO DE LARA</b>	<b>2º</b>

<b>SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS</b>	
Área de Conhecimento: Linguística da Língua Portuguesa	
NOME	CLAS.
<b>YARA FERNANDA NOVATZKI</b>	<b>2°</b>
<b>SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS</b>	
<b>DEPARTAMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS</b>	
Área de Conhecimento: Noções de Direito	
NOME	CLAS.
<b>VITOR HUGO BUENO FOGAÇA</b>	<b>3°</b>
<b>SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Área de Conhecimento: Gestão Empreendedora	
NOME	CLAS.
<b>SÉRGIO DITKUN</b>	<b>2°</b>

**1- O(a)(s) Nome(a)(s) acima deverá(ao) providenciar os seguintes exames e documentos:****a. EXAMES LABORATORIAIS**

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- Protoparasitológico de fezes e Parcial de urina com sedimento corado;
- Glicemia em jejum;
- Uréia;
- Creatinina.

**b. EXAMES CLÍNICOS**

- Avaliação Oftalmológica realizada por médico oftalmologista;
- Avaliação Otorrinolaringológica realizada por médico otorrinolaringologista, mais audiometria.

**c. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 1(uma) foto 3 x 4;  
Fotocópias legíveis:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais);
- PIS / PASEP;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante de endereço atualizado (talão de luz, água ou telefone);
- Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B;
- Diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado com seus respectivos Históricos, conforme exigência da Área;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- Declaração de Bens (aceitável cópia da Declaração de Imposto de Renda); caso não possua bens, preencher formulário próprio na PRORH;
- Conta Salário (operação 037) que deverá ser aberta no dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal – Agência 3186 (Campus – UEPG - Uvaranas);
- Folha corrida original (antecedentes criminais) que deverá ser solicitada junto ao Fórum Estadual da localidade de domicílio.

- 2- Após estar de posse de todos os resultados laboratoriais (item “a”) e das avaliações clínicas especializadas (item “b”), marcar consulta com o médico do trabalho da UEPG, através do telefone (42) 3220-3469.
- 3- Os resultados dos exames e os laudos das avaliações realizadas ficarão arquivados no Depto de Medicina do Trabalho desta Universidade.
- 4- Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.